DECRETO Nº 032, DE 17 DE MARÇO DE 2017

"Autoriza o uso do Recinto Agropecuário a título transitório e sem ônus, para o fim que especifica"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento nº 3762/17;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica autorizada a **ASSOCIAÇÃO DO MOTOCICLISTA MOTOR ROCK, CNPJ nº 23.088.425/0001-08**, a usar, a título transitório e sem ônus, o Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, nº 570 – Vila Penha do Rio do Peixe, **nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2017**, para realização da **13ª Edição do Encontro Nacional de Motociclista " MOTOR ROCK 2017".**

Art. 2º) A autorizada ficará responsável, ainda:

I - pelo zelo, segurança, fechamento das dependências e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;

II - pela segurança dos participantes, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer a terceiros; e

III - por requerer, junto aos Órgãos competentes, as Licenças necessárias para a realização do evento.

Parágrafo único – A Associação fica proibida de dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de março de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO